

PORTARIA Nº 3.116/SPO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga a autorização definitiva de funcionamento, o Certificado de Atividade Aérea e a homologação do curso prático de INVA do Aeroclube de Araraquara.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.115658/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCULUBE DE ARARAQUARA, situado à Avenida Alberto Santos Dumont, Hangar 01 - Aeroporto, em Araraquara(SP), CEP: 14807-230.

Art. 2º Revogar a homologação do curso prático de Instrutor de Voo - Avião - INVA da referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA